

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta perante a CVM - Categoria "B"
CNPJ nº 09.324.949/0001-11

no valor total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAPFLDBS019

Classificação de Risco da Emissão (*Rating*): 'brAAA', atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

**esta classificação foi realizada em 28 de janeiro de 2026, estando as características das Debêntures sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/056.

1. A OFERTA

A **AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta da categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Quinze de Novembro, nº 4, salas 902 e 903, bloco 2, CEP 24.020-125, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 09.324.949/0001-11, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 501, Botafogo, CEP 22.250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Santander") e o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Santander, os "Coordenadores"), vêm ao público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública da 8ª (oitava) emissão de distribuição de debêntures simples, emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Emissora

("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e demais leis e regulamentações aplicáveis, de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Oferta"), conforme termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Autopista Fluminense S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 28 de janeiro de 2026, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures e a **ARTERIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.919.555/0001-67, na qualidade de fiadora.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação dos serviços de escriturador das Debêntures foi o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais") e **(iii)** cujo emissor é registrado perante a CVM, na categoria B, em fase operacional.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	3	1.500.000
Demais Instituições Financeiras	0	0

Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	3	1.500.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 3 fevereiro de 2026.



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador